

**RESOLVE:**

INTIMAR os Presidentes dos Partidos Políticos, com Diretório Municipal ou Comissão Provisória em Alta Floresta D'Oeste, os Presidentes Diretórios Estaduais, com circunscrição no Estado de Rondônia, bem ainda, candidatos em disputa no referido Estado, para informarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se haverá doação de combustível para realização do transporte de eleitores, haja vista a inexistência de orçamento próprio para referida atividade, sob pena de prejuízo da realização do ato.

Alta Floresta D'Oeste, 30 de agosto de 2022.

Miria do Nascimento de Souza

Juíza Eleitoral

**EDITAL Nº 16/2022****EDITAL DE PREPARAÇÃO DAS URNAS (CARGA E LACRAÇÃO)**

A Excelentíssima Senhora Miria do Nascimento de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669/2021, torna público, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial a Excelentíssima representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, na Avenida Brasil nº 3068, bairro Princesa Isabel, Alta Floresta D'Oeste, sede do Fórum Eleitoral da 17ª ZE, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas, a partir das 09 horas do dia 27 de setembro de 2022, no horário compreendido entre às 9 e 18 horas, executará, com auxílio do Chefe de Cartório Fabrício Zanetti Casagrande, do Assistente de Cartório Samir Camilo Portes, e do Auxiliar de Cartório Fernando de Santana Freitas, juntamente com os técnicos Daniele Lara Pinto Lauton (TE nº 014240142399), Leonardo de Aguiar Ramos de Oliveira (TE nº 015965382348), Israel Pereira Otoni (TE nº 012054432372) e Ana Paula Brito dos Santos (TE nº 018166262313), a preparação para o 1º turno das Eleições Gerais de 2022, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados, acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres. Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas. No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico. Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado. Ficam intimados, desde já, a comparecer ao local acima indicado, no dia 27 de setembro, às 17 horas, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a inspeção das urnas e visualização dos dados contidos na tela, nos termos do art. 94 da Res. 23.669/2021. Caso haja necessidade, na mesma data, será feito o ajuste de horário ou calendário interno da urna por meio da utilização de sistema específico, operado por técnico autorizado pelo juiz eleitoral, também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas para visualização dos dados contidos em suas telas, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam também cientificados de que, no dia 1º de outubro de

2022, véspera do pleito, as urnas eletrônicas serão ligadas e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado, sendo tal procedimento também adotado no dia da eleição, quando da instalação das urnas nos locais de votação. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data (01/10/22), em dois horários, às 11 horas e às 17 horas, na sede do Fórum Eleitoral, a geração de mídias, e, logo após, no mesmo local designado, a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Alta Floresta D'Oeste, aos 30 de agosto de 2022. Eu, Fabrício Zanetti Casagrande, Chefe do Cartório, subscrevo, \_\_\_\_\_.

Miria do Nascimento de Souza

Juíza Eleitoral

## **21ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL JUDICIAL Nº 1 - CRE/GAB21ª ZE/21ª ZE**

EDITAL JUDICIAL Nº 1 - CRE/GAB21ª ZE/21ª ZE

Designa data e horário - Cerimônia de Preparação das Urnas Eletrônicas e Conferência Visual de Dados - 21ª Zona Eleitoral - Eleições 2022

A Excelentíssima Senhora Tânia Mara Guirro, Juíza da 21ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669/2021, TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, depósito de urnas eletrônicas, localizado na av. Presidente Dutra, nº 1889, bairro Areal, Porto Velho/RO, onde ficarão armazenadas as urnas eletrônicas, será executado, a partir das 08:00 horas, dos dias 19 de setembro de 2022 (1º turno) e 18 outubro de 2022 (havendo 2º turno), com o auxílio do chefe de cartório, João Paulo Rodrigues de Lima-AJ; do técnico judiciário, Paulo Victor Mendes Tavares; dos auxiliares de cartório Idison Felini e Luciano Noberto Rocha do Carmo e do apoio logístico e técnicos e técnicas responsáveis pela preparação das urnas Senhores e Senhoras Plínio Martins de Oliveira, Sidmar Nunes, Eduardo Marques Ramos, Sara Caçula Ximenes de Almeida, Suana Almeida de Oliveira da Costa, Jailton Cosme Lima Oliveira, Talita Ribeiro Lira, Patricia Nicoleit da Silva, Eldo Alves da Costa Filho, Faviana Garcia Croscati, Gabriela Soares, Pâmela Dias Carvalho, Neli da Conceição Araujo Mendes da Cunha Oliveira, Gian Douglas Viana de Souza e Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho, a carga para as eleições de 2022; os testes de funcionamento; a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; e a colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondente aos municípios de Porto Velho e